



**DECRETO Nº 61/2023**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1362/2023, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 121.472,00 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LED-SEDU**

05.003.15.452.3001.1133	33.90.93.00.00	817	Indenizações e restituições	97,00
			<b>TOTAL</b>	<b>97,00</b>

**08- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**

08.004.08.241.0807.2232	33.50.43.00.00	1000	Subvenções sociais	1.000,00
08.004.08.241.0807.2232	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	1.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**09- AGRICULTURA**

**EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- conv. 926024/2022**

09.001.20.608.3101.2227	44.90.52.00.00	828	Equipamentos e material permanente	119.375,00
			<b>TOTAL</b>	<b>119.375,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I- Superávit Financeiro:**

FONTE	Descrição	Valor
817	ILUMINAÇÃO PÚBLICA- LED- SEDU	97,00
<b>TOTAL</b>		<b>97,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000**

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**II– Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
24.14.99.01.01.00	Outras transferências de convênio da União	119.375,00
17.41.99.01.01.00	Transf. e Doações Pessoa Jurídica	1.000,00
17.91.99.01.01.00	Transf. e Doações Pessoa Física	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>121.375,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (23/05/2023).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal